



CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

05.10.2022



SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIADE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Anular as decisões exaradas pelas Portarias contidas na coluna Portaria de Sanção da tabela abaixo e arquivar os processos sem aplicação de sanção, conforme a decisão constante nas Portarias referenciadas na coluna Portaria de Anulação.

Art. 2º As Portarias indicadas na coluna Portaria de Anulação entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Portaria de Sanção	Portaria de Anulação
53000.006171/2013	Fundação Nossa Senhora Imaculada Conceição	OM	Palmeira	PR	Portaria DEIRF nº 1583 de 23/08/2019 (DOU de 09/09/2019)	Portaria DEIRF nº 6714 de 21/09/2022
53900.030894/2014	Rádio Entre Rios Ltda	OM	Santo Antônio do Sudoeste	PR	Portaria DEIRF nº 779 de 23/08/2019 (DOU de 09/09/2019)	Portaria DEIRF nº 6716 de 21/09/2022

OTAVIO VIEGAS CAIXETA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA

COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

PORTARIA MCOM Nº 6.960, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º, art. 118, da Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21/09/2015, e suas alterações, c/c as disposições do art. 10, inciso IX, do Anexo VII, da Portaria MCOM nº 6.559, de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 01/09/2022, que aprovou os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério das Comunicações, considerando o Processo Administrativo nº 53115.022416/2022-71, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DE RIO AZUL executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga foi deferida por intermédio da Portaria de Autorização nº 1239/2010, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2010, e aprovada pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 27/2018, publicado no Diário Oficial da União em 11/04/2018, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.002594/2008, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua Dr. Campos Melo, nº 661, Centro, para a Rua Leoclides da Graça Vianna Junior, nº 66, Vila Diva, na localidade de Rio Azul/PR.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 25º 43' 54"S e longitude 50º 47' 10"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS



SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA

COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

EDITAL Nº 168/2022/SEI-MCOM, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Outorgas, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR A INABILITAÇÃO/INDEFERIMENTO do(s) processo(s) da(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências. A interessada poderá interpor Recurso Administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da entidade implicará o ARQUIVAMENTO do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida por meio do <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCOM. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	MOTIVO INABILITAÇÃO/INDEFERIMENTO	DA
PR	Ampére	01250.042461/2019-99	Associação Comunitária, Cultural, Artística e de Comunicação de Ampére	Art. 25, inciso IV, da Portaria nº 4.334/2015 com suas alterações.	

Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros